



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 198/2017 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “d”, do inciso IV, do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilha Comprida, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- O cargo de Assessor Jurídico da Presidência, constante do número de ordem 02 da Tabela I (Cargos e empregos de provimento e comissão – regidos pela CLT), do Anexo I, da RESOLUÇÃO 198/2017 será extinto na vacância, quando referida Tabela passará a vigorar figurar da seguinte forma:

ANEXO I

TABELA I - CARGOS E EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - Regidos pela CLT -

Nº. DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO EMPREGO	PADRÃO	REQUISITOS
01	01	Chefe de Gabinete da Presidência	11	Livre nomeação e Ensino Médio
03	01	Assessor de Gabinete da Presidência	09	Livre nomeação e Ensino Médio
04	01	Diretor Administrativo e Patrimonial	11	Livre nomeação e Bacharelado em Administração
05	09	Assessor Parlamentar	07	Livre nomeação e Ensino Médio



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente

Fabiano da Silva Pereira
1º secretario

Osvaldo Teixeira
2º secretario